



III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

O DESMONTE PROGRAMADO DA LAICIDADE DO ESTADO

Charles Vieira (a) - a
a

TÍTULO: O DESMONTE PROGRAMADO DA LAICIDADE DO ESTADO

Palavras-chave: Estado laico; Estado confessional; Expressões do racismo; Gênero; LGBTfobia

TITLE: THE PROGRAMMED DISMANTLING OF THE SECULAR STATE

Keyword: Secular State; Confessional state; Expressions of racism; Gender; LGBTphobia

i. INTRODUÇÃO: O presente trabalho pretende estimular assistentes sociais a refletirem sobre os impactos negativos de ordem ideopolítica sobre sua atuação profissional causados pelo desmonte da laicidade do Estado brasileiro presentes nas propostas de governo do PSL (Bolsonaro, nacionalmente) e PSC-PROS (Witzel, no RJ). Parte da hipótese de que vigora desde 1º de janeiro de 2019 um projeto de sociedade manifestamente reacionário e confessional, cujos valores ameaçam o processo de laicização do Estado brasileiro¹ e, conseqüentemente, a criação, manutenção e ampliação de políticas públicas que refletem o 'espírito laico' do Estado, sobretudo no que tange aos direitos das mulheres, negros e negras e LGBTs. É fruto da continuidade de pesquisas realizadas na Escola de Serviço Social e na Faculdade Nacional de Direito (UFRJ), durante o curso de graduação e pós-graduação (2008 a 2017). Nele pretendo delinear e atualizar os resultados das discussões compiladas na dissertação de mestrado que apresentei em novembro de 2017 à banca avaliadora do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos do NEPP/DH-UFRJ.

ii. OBJETIVO: O principal objetivo desta pesquisa é analisar qualitativamente as propostas de governo dos partidos PSL e PSC-PROS, tendo como foco as políticas para mulheres, negros e negras e LGBTs. Seus resultados pretendem prover assistentes sociais de subsídios teóricos e políticos para reflexão, tendo como enunciado a seguinte questão: de que forma os valores expressos nesse projeto reacionário e confessional, supostamente em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, podem impactar a atuação profissional dos/as assistentes sociais?

iii. METODOLOGIA: Através de análise qualitativa (VASCONCELOS, 2002), busco confrontar as ideias convergentes nas propostas de governo do PSL e PSC-PROS, tendo como foco as ações direcionadas especificamente às mulheres, negros e negras e população LGBT. Tal especificidade se justifica pelo fato de que são estes segmentos da

¹ Entende-se por laicidade do Estado a manifestação da separação entre os interesses do Estado e da religião por meio de ordenamentos jurídicos e atos públicos. Em um Estado laico não há uma religião/confissão oficial, cabendo a ele defender o direito à liberdade de confissão de seus cidadãos.

sociedade os que mais demandam de nossa intervenção nos diversos espaços sócio-ocupacionais onde atuamos, visto que a lógica capitalista exclui, explora, criminaliza, tortura e mata todos aqueles e aquelas que fogem de um padrão historicamente estabelecido, dito ‘falocêntrico-heteronormativo-cisgênero-eurocêntrico-cristão’(BOURDIEU, 1999; OIT, 2015; VINAGRE, 2009).

iv. RESULTADOS:Partindo do pressuposto de que o Brasil imerge num processo de laicização contraditório com o advento da República², observamos avanços e retrocessos na promoção dos direitos das mulheres, de negros e negras e da população LGBT, desde então. Observa-se que, mesmo após 128 anos, ainda são recentes as conquistas de direitos destes setores. Por exemplo, somente em 2016 as pessoas transexuais e travestis conquistaram o reconhecimento oficial ao uso do nome social em seus documentos no âmbito das instituições públicas (BRASIL, 2016). Também é recente a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) e, apesar de a Lei Caó existir desde 1989 (BRASIL, 1989), ainda há muito que se avançar no combate ao racismo no Brasil – lembremo-nos dos 80 tiros! Infelizmente, apesar das vitórias conquistadas por estes setores, algumas figuras parlamentares – sujeitos que supostamente deveriam zelar pelo princípio da laicidade do Estado – insistem em manifestar de forma pública discursos racistas, misóginos e LGBTfóbicos, através de entrevistas e documentos oficiais, como projetos de lei. Tais figuras, integradas em blocos de poder alcunhados pela deputada federal Érica Kokay de “Bancada BBB³” (VIEIRA, 2017), têm se empenhado fervorosamente em atacar direitos historicamente conquistados⁴, tendo como justificativa ‘valores cristãos’. Tais ataques estão presentes nas propostas de governo dos atuais líderes da nação e do Estado do Rio de Janeiro, de forma mais explícita ou mais velada, quer pela simples omissão, quer pela negligência de políticas que considerem as especificidades das mulheres, negros e negras e LGBTs. Por exemplo, no que tange aos direitos da população LGBT, a proposta de governo de Bolsonaro se omite, sequer fazendo menção do termo “LGBT” (PSL, 2018). Quanto à proposta de Witzel, apesar de mencioná-lo uma única vez, se manifesta negligente quando propõe parcerias ‘*público x privado*’ como resposta as suas demandas, considerando irrelevante as especificidades (omissão) deste segmento em políticas de saúde, educação, habitação e uso do nome social, nitidamente retirando do Estado a responsabilidade de garantir acesso à políticas públicas

² Pesquisadores/as defendem a tese de que o Brasil não é laico, *ipsis literis*, mas que se encontra num processo de laicização (VIEIRA, 2017).

³ A sigla “BBB” se refere às três frentes parlamentares da Segurança Pública (Bala), Evangélica (Bíblia) e do Agronegócio (Boi), conforme estudo promovido por Vieira (2017).

⁴ Exemplos recentes e emblemáticos são: 1) o projeto de “cura gay”; 2) a criminalização do aborto (estatuto do nascituro); 3) o não reconhecimento de famílias monoparentais e homoafetivas (estatuto da família); 4) manifestações racistas do deputado Marcos Feliciano (afrodescendentes são amaldiçoados/as) e do próprio presidente da República.

universais(PSC-PROS, 2018). No que se refere às demandas das mulheres, a única vez que a proposta de Bolsonaro faz menção do termo “mulher”,o faz para propor uma política de combate ao estupro, nitidamente se omitindo às especificidades das mulheres no campo da saúde, educação, habitação, trabalho-renda etc. Witzel avança um pouco mais, mencionando o termo “mulher” cinco vezes, porém, centrando-se exclusivamente em políticas de relações institucionais (subitem 3.4.2), de trabalho-renda (subitem 3.9.4) e de combate à violência (item 3.10), omitindo-se no campo da saúde, educação, cultura, transportes, turismo, habitação etc. Já para a população negra, Bolsonaro não propõe qualquer política específica de promoção de direitos e combate ao racismo. Ao invés disso, exalta as forças armadas enquanto heróis, manipulando dados escusos para legitimar sua política de segurança pública por meio da legalização do porte de armas, defesa do excludente de ilicitude e da prisão perpétua - *“prender e deixar na cadeia salva vidas”* (PSL, 2018). Na mesma direção, apesar de fazer menção apenas duas vezes do termo “Afro” e “Afrobrasileira” em políticas de Direitos Humanos (item 3.10), o projeto de Witzel propõe o aumento do contingente armado e garantia do respaldo legal do Governador para *“fazer valer a autoridade para restabelecimento da ordem e da paz social”* (PSC-PROS, 2018).Assim, em se tratando das demandas da população negra, ambas propostas de governo propõem combater a violência com truculência.

v. CONCLUSÃO:As análises propostas neste trabalho pretendem promover a reflexão sobre o papel das/os assistentes sociais enquanto profissionais vinculados/as a um projeto de sociedade que se pretende emancipatório e livre de preconceitos e qualquer forma de discriminação, conforme expresso nos princípios norteadores de seu código de ética profissional (BRASIL, 2012). Tais princípios vão de encontro aos valores presentes nas propostas de governo analisadas, impondo desafios à atuação dos/as assistentes sociais. Revelando descontinuidade pela omissão ou negligência,percebemos o tom dos próximos quatro anos de gestão federal e estadual: repressão, violência, autoritarismo e silenciamento.Ambas propostas enxergam a mulher enquanto “bem”, “propriedade” que não pode ser violada e não como sujeito social digno de direitos em suas especificidades. Parcialmente pró-forma, a população LGBT recebe o mesmo nível de invisibilidade, figurando uma única vez somente nas propostas de Witzel – e de forma também insuficiente. No entanto, em relação a população negra, para além da invisibilidade enquanto sujeito social, percebe-se uma interpretação marginal e criminalizante de seu papel na sociedade. Ao tratar a questão da violência como “caso de polícia” (PSC-PROS, 2018), a proposta de Witzel fortalece a ideologia racista de genocídio da população negra, com legitimação do governo, ao dar ‘licença para matar’, pois sabemos que é segmento o que mais morre vítima da violência urbana (WAISELFISZ, 2016). Assim, contempla-nos um horizonte de

desafios sob o advento do suposto projeto de sociedade reacionário e confessional, que prevê um desmonte programado da laicidade do Estado brasileiro via políticas públicas omissas, negligentes e silenciadoras das demandas dos setores negro, LGBT e feminino.

vi. REFERÊNCIAS:

1. BOURDIEU, P. A dominação masculina. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1999.
2. BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª. ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.
3. _____. Decreto 8.727 de 28 de abril de 2016. Uso do nome social para pessoas transexuais e travestis.
4. _____. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha.
5. _____. Lei 7.716 de 5 de janeiro de 1989. Lei Caó.
6. COUTINHO, Carlos Nelson. O leitor de Gramsci. Civilização brasileira: Rio de Janeiro, 2011.
7. OIT - Promoção dos Direitos Humanos de Pessoas LGBT no mundo do trabalho. 2ª Edição, 2014.
8. PSC-PROS - Mais Ordem, Mais Progresso. 2018. In: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2018/2022802018/RJ/190_000612301, acessado em 26/04/2019 às 13:28.
9. PSL - Brasil acima de tudo, Deus acima de Todos. 2018. In: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/propostas-de-candidatos>, acessado em 26/04/2019 às 13:23.
10. VASCONCELOS, E. Complexidade e Pesquisa Interdisciplinar: epistemologia e metodologia operativa. Petrópolis: Vozes, 2002.
11. VIEIRA, C. Os retrocessos promovidos pela atuação da "Bancada BBB" aos direitos da população LGBT no Brasil. Dissertação. PPDH/NEPP-UFRJ. Rio de Janeiro, 2017.
12. VINAGRE, Marlise. Liberdade, democracia e intolerância religiosa. In: Santos, I. & Esteves Filhos, A. intolerância Religiosa x Democracia. Rio de Janeiro: CEAP, 2009.
13. WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2016. Homicídio por armas de fogo no Brasil. Flacso Brasil. 2016.